

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, EDUARDO MARCELO UENO E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/10/2018 e arquivado em 11/10/2018


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/346199-1

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

13

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/346199-1 Data do protocolo: 10/10/2018

autenticação.

Autenticação: 8885ECD8409593941AE28A6880792EC0959FB08D98C53F48CA3CDCD612E356E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/13



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016527-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresaria!

Normal

00-2018/346199-1

10/10/2018 - 11:45:17

JUCERJA

Último Arqulvamento:

00003234045 - 26/07/2018

NIRE: 33.3.0016527-4

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Boleto(s): 102841711

Hash: 093AA251-A9C0-45A5-8FAB-747B89C1C6A9

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	DENISE SAYÃO VIEIRA.
	Assinatura:	x 
	Telefone de contato:	2555.5946
Data	E-mail:	dsayao@tbg.com.br.
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	09/10/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/346199-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/346199-1 Data do protocolo: 10/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2018 SOB O NÚMERO 00003396417 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8885ECD8409593941AE28A6880792EC0959FB08D98C53F48CA3CDCD612E356E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A., sociedade com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200 – 25º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.441/001-93, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Renato de Andrade Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 052.229.15-, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.736.807-91, com escritório na Praia do Flamengo nº 200 – 25º andar, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

OUTORGADA: DENISE SAYÃO VIEIRA, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 89.157, expedida pelo OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.790.227-09.

PODERES ESPECIAIS: A OUTORGANTE confere poderes específicos para a OUTORGADA, na qualidade de Gerente de Assuntos Jurídicos da OUTORGANTE, enquanto no exercício de sua função, para representar a OUTORGANTE no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer autarquias e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo responder ofícios, receber citação, notificação, intimação, reconhecer a procedência de pedidos, desistir, renunciar a direitos que se fundam ações, efetuar depósito como garantia de instância ou levá-los, receber, dar quitação e firmar compromissos, ficando, outrossim, investida dos poderes para representar a OUTORGANTE na fase de conciliação prevista no artigo 447 do Código de Processo Civil, recebendo intimações para comparecer como representante da parte às audiências de instrução e julgamento, nelas podendo acordar, transigir, requerer e assinar o que necessário for, usar todos os poderes permitidos em Direito, compreendidos na cláusula *ad judicium et extra*, bem como substabelecer, com ou sem reservas e assinar carta de preposição.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A

Renato de Andrade Costa
Diretor Superintendente

1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefax: (21) 2595-4259
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
RENATO DE ANDRADE COSTA

RJ 29/08/2018 Em Testemunho da verdade. Conf. por
TIAGO PENHA DA SILVA SUBSTITUTO DO TABELIÃO 84
Emolumentos: 5.51 Impostos: 2.11 Total: 7.62
ECRW37477-RKY
Consulte em <https://www.3.tjjr.jus.br/sistema/juico>



Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 - www.tbgr.com.br



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

1. **DIA E HORA:** 20 de agosto de 2018, às 10:00 horas.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
3. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo as acionistas regularmente assinado o livro de presença, dispensada a publicação do edital de convocação, conforme § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/76).
4. **MESA:** Presidente: Daniela Figueira Mourão Guedes
Secretário: João Pedro Fraga Osorio de Almeida
5. **QUESTÕES PRELIMINARES:**

Preliminarmente, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas.

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br



6. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária:

- I – Substituição de Conselheiro Fiscal Titular e eleição de Conselheiro Fiscal Suplente, indicados pela Petrobras Logística de Gás S.A.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS:

ITEM I – Os acionistas decidiram, por unanimidade:

- a) Destituir o Conselheiro Fiscal titular, Sr. Wilson Rodolfo de Souza Gomes, indicado pela acionista Petrobras Logística de Gás S.A;
- b) Eleger, em substituição, após a verificação dos requisitos e impedimentos do candidato, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), o Sr. Rodrigo Araújo Alves, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da carteira de identidade n. 115881/O-3, expedida por CRC/RJ, inscrito no CPF/MF n. 073.100.396-96, com endereço residencial sito à Rua Joaquim Nabuco, 189, apto 608, bairro Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019; e
- c) Eleger, após a verificação dos requisitos e impedimentos do candidato, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), o Sr. Milton Piraino Junior, brasileiro, em união estável, economista, portador da carteira de identidade n. 98133755, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 043.817.328-71, com endereço na Rua Andrade Neves, n. 105, apto 1301, bairro Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019; e

[Handwritten signature]
cur

[Handwritten signature]

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br



Nada mais havendo a tratar, a Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes: Petrobras Logística de Gás S.A., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Daniela Figueira Mourão Guedes; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. João Pedro Fraga Osorio de Almeida; GTB-TBG Holdings S.à.R.L, neste ato representada por seu procurador, Dr. Caio Moliterno de Moraes e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Ana Gabriela de G. D. M. Kurtz. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

Daniela Figueira Mourão Guedes
Presidente

João Pedro Fraga Osorio de
Almeida
Secretário

Acionistas:

Petrobras Logística de Gás S.A.
p.p. Daniela Figueira Mourão Guedes

BBPP Holdings Ltda
p.p. João Pedro Fraga Osorio de
Almeida

GTB-TBG Holdings S.à.R.L
p.p Caio Moliterno de Moraes

YPFB Transporte do Brasil Holding
Ltda
p.p. Ana Gabriela de G. D. M. Kurtz

Praia do Flamengo, 200 - 25º andar - 22210-901 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 21 2555-5800 - Fax: +55 21 2556-6793 - www.tbq.com.br

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**À TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A.
A/C Acionistas**

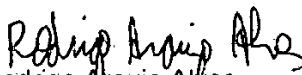
Para os efeitos do disposto no artigo 162 e §§ do artigo 147, ambos da Lei 6.404/76, eu, abaixo assinado:

- **Sr. Rodrigo Araujo Alves, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da carteira de identidade n. 115881/O-3, expedida por CRC/RJ, inscrito no CPF/MF n. 073.100.396-96, com endereço residencial sito à Rua Francisco Otaviano, 49 apartamento 303, bairro Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., realizada em 20.08.18, como Membro Titular do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária de 2019.**

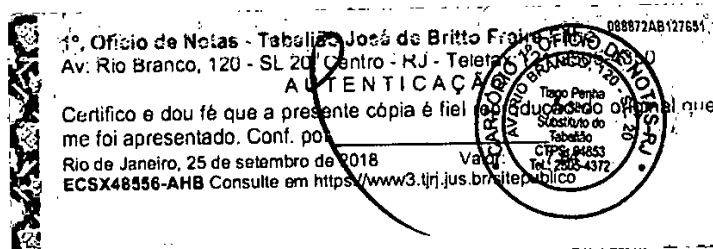
DECLARO, sob as penas da Lei:

- (i) que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e não possuo interesse conflitante com a sociedade;
- (ii) que não me enquadro nas vedações constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, à propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo;
- (iii) não ser membro de órgão de administração e empregado da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBG ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo (art. 269 Lei 6404/76), e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.


Rodrigo Araujo Alves

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tb.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/346199-1 Data do protocolo: 10/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2018 SOB O NÚMERO 00003396417 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8885ECD8409593941AE28A6880792EC0959FB08D98C53F48CA3CDCD612E356E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/13





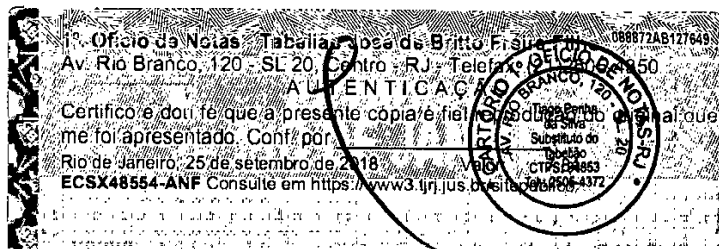
**TERMO DE POSSE DO SENHOR RODRIGO ARAUJO ALVES
NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A ("TBG"), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da TBG, o Sr. Rodrigo Araujo Alves, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da carteira de identidade n. 115881/O-3, expedida por CRC/RJ, inscrito no CPF/MF n. 073.100.396-96, com endereço residencial sito à Rua Francisco Otaviano, 49 apartamento 303, bairro Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, que, de acordo com a deliberação dos acionistas e o disposto no artigo 12 do Estatuto Social, tomou posse no cargo de **Membro Titular** do Conselho Fiscal da TBG, com mandato a partir de 20 de agosto de 2018 até Assembleia Geral Ordinária de 2019. Do que, para constar, eu, Renato de Andrade Costa, Diretor Presidente da TBG, mandei lavrar o presente termo que passa a ser assinado pelo empossado e por mim.

O Sr. Rodrigo Araujo Alves declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes dos artigos 147 e 162 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

Rodrigo Araujo Alves



Renato de Andrade Costa
 Diretor Presidente

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2556-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tb.com.br



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. A/C Acionistas

Para os efeitos do disposto no artigo 162 e §§ do artigo 147, ambos da Lei 6.404/76, eu, abaixo assinado:

- **Milton Piraino Júnior**, brasileiro, em união estável, economista, portador da carteira de identidade n. 98133755, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 043.817.328-71, com endereço na Rua Andrade Neves, n. 105, apto 1301, bairro Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., realizada em 20.08.18, como **Membro Suplente** do Conselho Fiscal, com mandato até AGO de 2019.

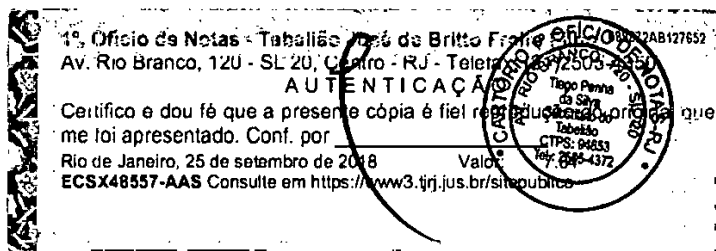
DECLARO, sob as penas da Lei:

- (i) que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e não possuo interesse conflitante com a sociedade;
- (ii) que não me enquadro nas vedações constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, à propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo;
- (iii) não ser membro de órgão de administração e empregado da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A - TBCG ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo (art. 269 Lei 6404/76), e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

Milton Piraino Júnior

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tbcbg.com.br



1º. Ofício de Notas - Tábalião José da Brito Franco
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefone: 2503-2553
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que
me foi apresentado. Conf. por _____
Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018 Valor: _____
ECSX48557-AAS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/346199-1 Data do protocolo: 10/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2018 SOB O NÚMERO 00003396417 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8885ECD8409593941AE28A6880792EC0959FB08D98C53F48CA3CDCD612E356E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/13



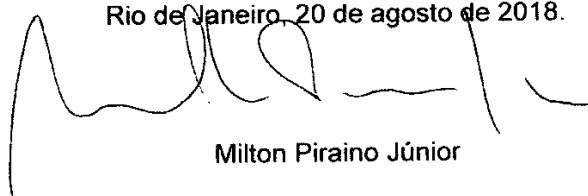


**TERMO DE POSSE DO SENHOR MILTON PIRAINO JÚNIOR
NO CARGO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A ("TBG"), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da TBG, o Senhor Milton Piraino Júnior, brasileiro, em união estável, economista, portador da carteira de identidade n. 98133755, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 043.817.328-71, com endereço na Rua Andrade Neves, n. 105, apto 1301, bairro Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, que, de acordo com a deliberação dos acionistas e o disposto no artigo 12 do Estatuto Social, tomou posse no cargo de **Membro Suplente** do Conselho Fiscal da TBG, com mandato a partir de 20 de agosto de 2018 até Assembleia Geral Ordinária de 2019. Do que, para constar, eu, Renato de Andrade Costa, Diretor Presidente da TBG, mandei lavrar o presente termo que passa a ser assinado pelo empossado e por mim.

O Sr. Milton Piraino Júnior declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 e 162 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.

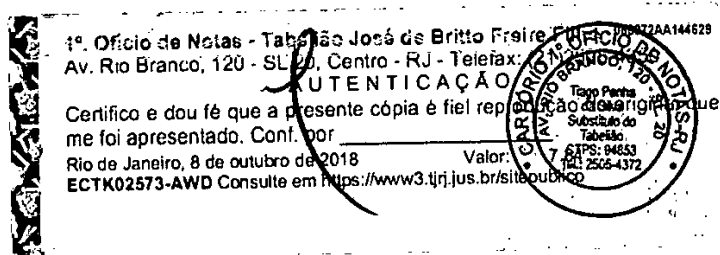


Milton Piraino Júnior



Renato de Andrade Costa
Diretor Presidente

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tb.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 00-2018/346199-1 Data do protocolo: 10/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2018 SOB O NÚMERO 00003396417 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8885ECD8409593941AE28A6880792EC0959FB08D98C53F48CA3CDCD612E356E5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/13

